



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 225/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 02/08/2021 a 02/09/2021.

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LÍDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450
CPF: 028.258.592-30

DECRETO Nº 225 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia Comissão de Estudo para Reavaliação da Planta Genérica de Valores Urbanos e Rurais do Município de Inhumas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de levantar a real situação dos imóveis e construções rurais e urbanas do município.

Considerando que a readequação da planta genérica valoriza a receita própria do município.

Considerando o desenvolvimento sócio econômico do município que agrega valores diferenciados aos imóveis situados no território do município.

Considerando a disposição legal que disciplina e orienta a atualização periódica da planta de valores ajustando-a a realidade do momento.

Considerando a organização administrativa e a responsabilidade gerencial da administração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Estudo para Reavaliação da Planta Genérica de Valores Urbanos e Rurais do Município de Inhumas que será composta pelos seguintes membros:

- 1 – Alex Praxades dos Santos** – Representante Contribuinte
 - 2 – André Luiz Lourenço** – Poder Executivo
 - 3 – Alessandro Borges Valin** – Poder Legislativo
 - 4 – Debora Lídia Pereira de Araujo** – Poder Executivo
 - 5 – Francisco Jose do Couto** - Corretor
 - 6 – Hêdis Pereira da Silva** - Poder Legislativo
 - 7 – Irismar Fernandes da Silva** – Corretor/Construtor
- Rua 23 Qd. B, S/N – Vila São José, Inhumas-Go, CEP: 75402-709
contato@inhumas.go.gov.br (062) 3511-2121

Debora



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 225/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 02/08/2021 a 02/09/2021.

Deborah L. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450
CPF: 028.258.592-30

- 8 – **Jose Luiz Xavier da Silva** – Poder Executivo
- 9- **Jose de Souza Santos** – Poder Executivo
- 10- **Sergio Antônio de Paula**- Poder Executivo
- 11- **Ricardo de Oliveira Vasconcelos** - Poder Executivo
- 12- **Sebastiao Sergio Serrano** – IBGE
- 13- **Wander Rodrigues** - Poder Executivo
- 14- **Waldemar Pereira Junior** - Poder Executivo

Art. 2º - A Comissão de Estudos para Reavaliação da Planta Genérica de Valores Urbanos do Município de Inhumas será presidida pelo Servidor Sr. **Wander Rodrigues**.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Estudos para Reavaliação da Planta Genérica de Valores Urbanos e Rurais do Município de Inhumas reunir-se-ão, periodicamente, segundo chamado de seu Presidente, para as tomadas das deliberações que se fizerem necessárias, dando ciência das decisões ao Prefeito Municipal.

Art. 4º - Os membros da Comissão de Estudos para Reavaliação da Planta Genérica de Valores Urbanos e Rurais do Município de Inhumas, não serão remunerados e seus serviços serão considerados de relevância social.

Art. 5º - Compete à Comissão de Estudos para Reavaliação da Planta Genérica de Valores Urbanos e Rurais do Município de Inhumas, avaliar, estabelecendo estimativa econômico-financeira dos imóveis urbanos e rurais, bem como as edificações existentes sobre os mesmos, mediante as informações e levantamentos disponibilizados, para fins de apuração dos impostos municipais: IPTU e ITBI.

Parágrafo Único- Os eventuais recursos decorrentes das avaliações feitas pela Comissão serão por ela recebidos, resolvidos e encaminhados ao Prefeito Municipal para homologação.

Rua 23 Qd. B, S/N – Vila São José, Inhumas-Go, CEP: 75402-709
contato@inhumas.go.gov.br (062) 3511-2121

Deborah



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 225/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 02/08/2021 a 02/09/2021.

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450
CPF: 028.258.592-30

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

João Antonio Ferreira
JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão